



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

REQUERIMENTO N.º

AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LOTEAMENTOS

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 180, inciso XII do Regimento Interno desta Casa, para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que informe a esta Casa, com prova documental o seguinte:

- 1- Quais Loteamentos e Condomínios ou novas fases de Loteamentos e Condomínios foram aprovados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de janeiro de 2021 até 17 de agosto de 2022;
- 2- Os projetos aprovados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos no período de 01 de janeiro de 2021 até 17 de agosto de 2022 foram aprovados de acordo com o previsto na Lei 597/2017?

Tal requerimento se faz necessário, para verificarmos se os projetos de loteamentos e condomínios aprovados pela Secretaria de Obras estão de acordo com o disposto em nossa legislação municipal

Porto Real, 24 de agosto de 2022

Ronário de Souza da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003800390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

